



SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5090801/2021 (nº 888.450 no Licitações-e do BB)

REF.: Aquisição de equipamentos de informática destinados aos Centros de Saúde da Família da Prefeitura Municipal de Massapê-CE.

Considerando a necessidade de redimensionamento das exigências contidas no "Termo de Referência" do edital de pregão retro citado, detectadas após lançado o procedimento e iniciada a fase externa, com disponibilidade do edital aos possíveis interessados na execução do objeto.

Considerando a faculdade contida no Caput do art. 49 da lei 8.666/93, lei de Licitações e Contratos Administrativos.

A secretária acima citada da Prefeitura Municipal de Massapê-CE., resolve:

Cláusula Primeira – Ficam REVOGADOS todos os atos administrativos relacionados ao Pregão Eletrônico acima citado, que será objeto de novo redimensionamento e posterior divulgação, a critério da Administração.

Cláusula Segunda – DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA: Fica assegurado ao(s) interessado(as) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação na Imprensa Oficial, para apresentação de manifestação, nos termos da alínea "c" do Inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Massapê-CE., 17 de setembro de 2021.



José Gilson Andrade Vasconcelos
Sec. de Finanças e Ordenador de
Despesas da Sec. de Saúde




Massapê-CE., 15 de setembro de 2021.

Autorizo a **REVOGAÇÃO** de procedimento de licitação de Pregão Eletrônico, sob o nº 5090801/2021, que tem como objeto a Aquisição de equipamentos de informática destinados aos Centros de Saúde da Família da Prefeitura Municipal de Massapê-CE.

Justificativa: Após o lançamento da licitação, com as especificações dos lotes e equipamentos, foi constatado que o produto nobreak fora erroneamente especificado, tendo em vista que não especificou a potência mínima exigida, comprometendo sobremaneira a capacidade de atendimento do equipamento, pois a potência sugere o número e a potência de equipamentos os quais poderiam ser ligados no nobreak.

Agradeço desde já a atenção dispensada.



José Gilson Andrade Vasconcelos
Sec. de Finanças e Ordenador de
Despesas da Sec. de Saúde

Ilmo. Sr.
BRENO MOTA DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município
NESTA